



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **REQUEIRO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Educação, no qual solicito **ESCLARECIMENTOS SOBRE A METODOLOGIA DO ENSINO REMOTO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE APRENDIZAGEM**, tais como:*

- Quais critérios foram adotados pela Secretaria para apenas disponibilizar apostilas adaptadas para crianças com necessidades especiais de aprendizagem maiores de 07anos? Qual explicação técnica-pedagógica foi adotada para justificar uma eventual tese que crianças menores de 07 anos poderiam utilizar o mesmo material do ensino regular?*
- Pais de alunos alegam que o município não dispõe de uma política de fornecimento de material para o desenvolvimento das apostilas, haja vista as Salas de Recursos não estarem funcionando.*
- Existe previsão para fornecimento de material para adaptação a realidade de alunos com autismo, síndrome de down, dentre outras necessidades especiais? Qual setor é o responsável pela produção desses materiais?*
- Com o fechamento das escolas, as Salas de Recursos não estão sendo utilizadas durante a pandemia. Qual planejamento está sendo adotado pela Secretaria Municipal de Educação no que diz respeito a mecanismos de adaptação dos serviços oferecidos pela sala?*

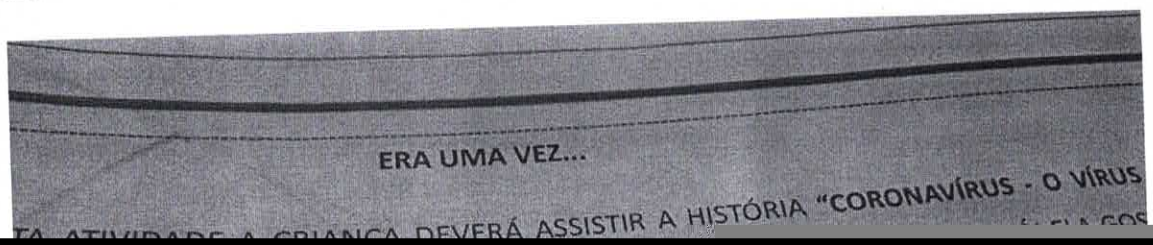
791/21

- Existe a possibilidade do município reabrir a Sala de Recursos para aquelas famílias cujos membros familiares não estão conseguindo aplicar o material pedagógico oferecido pela apostila?

OPORTUNO para solicitar a este egrégio órgão que providencie a criação do **COMBO INCLUSIVO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DE APRENDIZADO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, haja vista a dificuldade de absorver conteúdo sem os recursos individuais do aluno.

SOLICITO TAMBÉM a reabertura de Salas de Recurso com cadastro prévio daquelas crianças que os pais não conseguem desenvolver as atividades, mesmo caso venham receber o material direcionado.

Nobre Secretário, mediante esta crise no sistema de educação ocasionado pelo isolamento social, nos vemos na necessidade de se reinventar de modo a ofertar aos alunos uma qualidade cada vez melhor, ainda que de modo remoto. Porém, o dilema das famílias que possuem alunos com necessidades especiais é maior, haja vista que crianças de até 06 anos precisam utilizar a mesma apostila que os alunos do ensino regular, o que não **CONDIZ COM OS PADRÕES DE INCLUSÃO**, haja vista muitas atividades não serem adaptadas para a sua condição, como é o caso da atividade ilustrada abaixo para uma criança com Autismo:



Em outros municípios, a equipe pedagógica das escolas aproveitam que estão em escala home office ou reduzida para realizarem materiais pedagógicos que visem complementar as apostilas e a ausência das Salas de Recursos, o que poderia ser copiado pelo nosso município haja vista as diversas insatisfações de pais de alunos, que vivem a triste realidade da dificuldade de aplicar o conteúdo por conta própria sem a disponibilização e orientação desses materiais.

Na certeza de contar com esta egrégia Agência Reguladora no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 20 de Março de 2021.

Salgueiro
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

20 ABR. 2021

NOME: *André*
Matricula: *8749*